



LEI Nº. 3.750 DE 11 DE MAIO DE 2016.


*“Dá nome à UMEI localizada no bairro Palmital”*

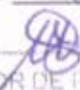
O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Zelita Francisca Ramos” a Unidade de Educação Infantil – UMEI, situada na Rua Maria Januária Sales, no setor 7, bairro Palmital, Santa Luzia/MG.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 11 de maio de 2016.

  
**ROSELI FERREIRA PIMENTEL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

refeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 11/05/16
NOME: Maria Camilla Alves
MATRÍCULA: 9240

SETOR DE PROTOCOLO

